

18

Alcântara

Sessão de 5 de setembro de 1888

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Sr.<sup>s</sup> Manuel Ferreira da Silva, Caetano da Costa Leabra Vereadores effectivos, Manuel Joaquim da Costa e Silva e José Marques Fide de Carvalho, vereadores substitutos.

Lida, approvada e assignada a acta antecedente deu-se conta do seguinte.

Foi presente um officio do Sr. Vice-Presidente Lopes Godinho, em que diz achar-se a exercer o cargo de Administrador, e que, por incompatibilidade de de funções, não pode assistir à sessão da camara, d'hoje, do que a fez sciente.

Outro do Presidente da Junta de Coroar, com a copia d'uma acta, na qual pede à camara que auctorisze essa junta a receber um legado de sessenta mil reis, que ao attor da Senhora das Dores deixou o Manuel Carlos d'Alencar. A camara deliberou approvar a deliberação do Junta de parochia.

Foi presente a copia d'uma acta da Junta de Macinhata, em que pede à camara auctoriscaçao para concertar os caminhos do Taipo, Gemeiro e da Igreja, e lhe indique as condições. A camara deliberou conceder a auctoriscação para concerto dos caminhos pela Junta de parochia, e que para esse fim o empregado tecnico da camara marque previamente os terminos e condições em que esse concerto devem ser feitos.

Outro d'Antonio Joaquim d'Albato, facultativo municipal, desta villa, em que pede licença de vinte e cinco dias para uso de banho, deixando a substituição o do Pinheiro, José Antonio no Gomes dos Santos. A camara deliberou



conceder a licença pedida em vista e nos termos requeridos.

Outro requerimento de Jose Goncalves Juniors, soteiro, do Forno desta villa, em que pede a camara licença, digo, desta villa, já apresentado em outra sessão. A camara deliberou conceder a licença pedida em vista e nos termos da informação.

Outro de Jose Antonio d'Almeida, do Forno do Partinho d'Osella, em que pede licença a camara, para passar por boieiro do caminho com uma mina, no sitio do Couto, para exploração d'agua. Em vista da informação dada n'este acto pelos senhores Vereador Sabro e Presidente, a camara deliberou conceder a licença pedida indo na mesma declaração que o requerente fica responsavel por qualquer prejuizo ou danno sobre o caminho e sobre os direitos de terceiro.

Outro de Jose da Barros Guimarães, do Paços desta villa, em que pede a camara o subsidio para uma creança de vinte meses com o nome christiano, que ficara ao desamparo por fallecimento da mãe, Felicia Rosa, desta villa, deixamos ainda outras entregues a caridade. A camara em vista dos documentos e da informação, que n'este acto deu o Sr. Presidente de que o menor Antonio está ao cuidado de Rosa, mulher de Caetano da Costa Pinares, do Cidacos desta villa, os quaes ombros tractam com amor e caridade, por im arbitramento para o ajudo da alimentação da mesma creança, a quantia de mil reis mensuaes



e que serão pagos por occasião d'outros subsídios  
dos, d' dita Rosa e marido, desde o principio do  
presente mes.

Dize o Sr. Presidente que, tendo a camara resol-  
vido em sessao d'um d' agosto ultimo que elle Pre-  
sidente informasse com respeito a um requeri-  
mento, apresentado por Joaquin Fernandes, de Sello-  
res e outros da freguezia d' Ossetta, propunha  
que o mesmo requerimento fosse emiido por  
copia d' Junta de parochia d' aquella fregue-  
ria, para dizer o que se lhe offercar com  
respeito ao mesmo, e a camara deliberou q  
provar.

O Sr. Presidente disse que precisava estar aus-  
sente deste conselho, pelo tempo de quinze dias,  
a contar desde o dia sete do corrente, para a-  
companhar seu filho no uso de banhos de mar,  
e para isso pedia licença d' camara. A camara  
deliberou conceder a licença pedida e que  
se convocasse Vereador substituto legal, para as-  
sistir ás sessões durante a ausencia do senhor  
Presidente.

Foi presente um officio do Sr. Vice-Presidente  
Jozes Godinho, já átraz mencionado, no qual eu  
secretario por equivooco levei de transcrever a deli-  
beração da camara, sem que dir achasse a exer-  
cer o cargo de Administrador e que, por incompati-  
bilidade de funções, não pode assistir a' sessao  
da camara d' hoje, do que a faz sciente. A camara  
ficou inteirada, e informando o Sr. Presiden-  
te por virtude deste officio tinha convocado verbal-  
mente o Sr. Vereador substituto Joz de arques Pires  
de Carralho. A camara approvou o procedimento  
do mesmo senhor Presidente.

E não havendo mais nada a tractar se levantou



ten a respeito, do que se lavrou a presente  
acta, que vai ser assignada depois de lida  
por mim Agostinho Nunes da Silva, Mene-  
tario que a escrevi.

Francisco Albano Amador Pinto Valentim  
M. J. das C. C.

Castelo da Loba Sabrosa

Manoel Ferveira da Silva

José Marques Paredes Machado

+ Recbi a leitura desta acta. Fez. 8  
de 1878. M. Ribeiro.